



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.708 /

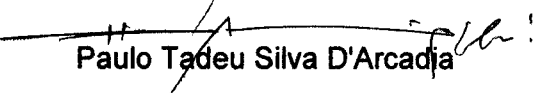
**DENOMINA "VAGNER LUIS DA CUNHA" A ATUAL RUA 4 DO
LOTEAMENTO JARDIM DANIELE.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Vagner Luis da Cunha** a atual rua 4 do loteamento Jardim Daniele, que se inicia na rua 1 e termina na rua 2, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1874, de 04/12/02